



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

PORTARIA Nº 1.098

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais resolve conceder à professora IDAMIS FONSECA FRAGA, 2 (dois) anos de licença, para tratamento de interesses particulares, sem vencimentos a partir de 15 de agosto corrente.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 17 de agosto de 1965.

Agostinho Loyolla Junqueira
AGOSTINHO LOYOLLA JUNQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL.